

DECRETO Nº4659, 30 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA RESOLUÇÃO SEME Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo-MG, Sr. Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 087 de 17 de junho de 2026.

Considerando que a Abertura da **RESOLUÇÃO SEME Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2026**, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**, no dia 22/06/2026, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo – <https://corregofundo.mg.gov.br/>, no dia 22/06/2026, no diário oficial do **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO** no dia 22/06/2026, <https://corregofundo.mg.gov.br/>

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da **RESOLUÇÃO SEME Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2026** promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos termos da **RESOLUÇÃO SEME Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2026**.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Córrego Fundo (MG), 30 de junho de 2026.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

